



SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220209

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, portador da RG Nº 2847621 e do CPF nº 579.472.362-91 nomeada como Secretária Municipal de Educação através do Decreto Municipal nº 007/2021, residente a Rua Pio XII, nº S.N, Bairro Perpetuo, Socorro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **EDGARD DE ASSIS MONTEIRO**, brasileiro, portador do RG Nº 3482408 DGPC/GO e do CPF Nº 810.241.421-91, residente a Rua A, Quadra 25, lote 3, s.n, Bairro Antônio Fernandes, Anápolis - GO, doravante denominado **CONTRATADO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito Central de Patrimônio, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023, 0401 Fundo Municipal de Educação, Dotação Orçamentária 12.122.1008.2.018 Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terç. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.


CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Praça Licurgo Peixoto - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000


Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021

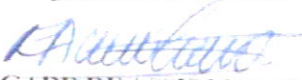


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 22 de Dezembro de 2022


CRISTIANA GRAMOUTH LAVEIRA
CPE Nº 579.472.362-91

CONTRATANTE
Cristiana Gramouth Laveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021


EDGARD DE ASSIS MONTEIRO
CPE Nº 810.241.421-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Vander Bahistado Fonte*

2. *Renan William da Silva Rolim*